



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º Termo de Aditamento e de Reti-Ratificação ao Convênio celebrado em 01/02/2017, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de SAO JOAQUIM DA BARRA objetivando o Fornecimento de Alimentação Escolar, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados ao atendimento da prestação de serviços de alimentação escolar.

Processo nº 0031/0078/2017

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, nº 53, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada pelo seu Secretário JOSE RENATO NALINI, doravante denominada SECRETARIA devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 55.080, de 25 de novembro de 2009, e o Município de SAO JOAQUIM DA BARRA, neste ato representado por seu Prefeito Senhor MARCELO DE PAULA MIAN, portador do R.G. nº 8.428.025-6 e do CPF nº 098.819.428-70, devidamente autorizado, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Termo de Aditamento, sujeito às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pela Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Aditamento retifica a vigência, alterando a Cláusula Nona do Convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Convênio firmado em 01/02/2017, passa a ser de 01/02/2017 à 31/01/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017

JOSE RENATO NALINI
Secretário de Estado da Educação

MARCELO DE PAULA MIAN
Prefeito do Município de SAO JOAQUIM DA BARRA

Testemunhas:

Nome: Nilza Aparecida Avezum

R.G.: 7.228.108-X

CPF: 405.364.784-73

Nome: Larissa Joana Exposto Carvalho Matos

R.G.: 30.559.079-0

CPF: 278.462.058-11